Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1855 **DE** 28 **DE** dezembro **DE 1984.**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Moacir Brasilino de Santana).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA MOACIR BRASILINO DE SANTANA", o logradouro público municipal conhecido por Rua A, localizado no Loteamento Jardim Guanabara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Indicação do Vereador JOSE GARCIA